

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: rf45oq71 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2013 Indicação nº 968/2013 Protocolo nº 2051/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 02 CAMINHÕES DE LIXO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade de disponibilizar 02 caminhões de lixo para atender o município de General Carneiro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores do município de General Carneiro, que tem por finalidade a disponibilização de 02 caminhões de lixo.

Considerando que a coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e saúde pública, pois com a demora do recolhimento causa mau cheiro, proliferação de insetos e doenças, e tendo em vista que a Prefeitura Municipal não tem condições de adquiri-lo, devido às dificuldades financeiras que vem enfrentando no momento, necessário se torna que o Governo do Estado adquira e faça a doação desse caminhão para atender as necessidades da cidade de General Carneiro.

O município vem desenvolvendo a cada dia e com esse crescimento surgem também as necessidades de melhorar o atendimento a população, no tocante a coleta de lixo, pois os caminhões existentes não estão mais suportando a demanda do atendimento a cidade.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual